



Gabinete Estadual da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2019/2020

Por Minas, Por DeMolay

EDITAL 004/2019-2020

Dispõe sobre as normas do “Time Estadual de Oficiais”, do Gabinete Estadual.

JORGE LUIZ TOMÁS TARABAL ABDALA e CAIO GONÇALVES TRANCHE no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais – Gestão 2019/2020, vêm por meio deste lançar e tornar público o Edital do Time Estadual de Oficiais - Tuma 2020/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Gabinete Estadual torna público que estão abertas as atividades da Jornada Estadual de Conhecimentos.

1.2. Os vencedores da Jornada Estadual de Conhecimentos terão a oportunidade de concorrer a uma vaga de Oficial do Time Estadual de Oficiais e se tornarem multiplicadores da prática correta do Ritual e da Liturgia em qualquer lugar que estiverem durante o período administrativo 2020/2021.

1.3. A Jornada Estadual de Conhecimentos será realizada em duas etapas, ambas coordenadas pelos membros do Gabinete Estadual, através do Coordenador do Time Estadual de Oficiais.

1.3.1. A primeira etapa, classificatória, será realizada nos Congressos ou Encontros Regionais das Oficialarias Executivas;

1.3.2. A segunda etapa será realizada durante o Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Minas Gerais (CEOD-MG), em Caxambu, de acordo com horário e local previstos no cronograma do evento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Os objetivos principais da Jornada Estadual de Conhecimentos são:

2.1.1. Verificar a proficiência dos membros ativos em relação ao Ritual e à Liturgia.

2.1.2. Incentivar a memorização e a correta prática do Ritual e da Liturgia.

2.1.3. Dar a devida importância ao Ritual e à Liturgia no maior evento estadual da Ordem DeMolay.

2.1.4. Recrutar membros para o Time Estadual de Oficiais.



2.2. Os objetivos principais do Time Estadual de Oficiais são:

2.2.1. Reunir em um corpo organizado os melhores ritualistas do estado de Minas Gerais para que sirvam de referência em assuntos de Ritual e Liturgia.

2.2.2. Criar um ambiente de intercâmbio de informações e de contatos entre os membros dos vários Capítulos do Estado de Minas Gerais.

2.2.3. Quando solicitado, auxiliar a Escola Mineira de Ritualística no uso de suas atribuições instituídas pelo Regulamento Geral.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 22 (vinte e duas vagas) vagas na Quarta turma do Time Estadual de Oficiais, sendo:

3.1.1. Mestre Conselheiro;

3.1.2. Primeiro Conselheiro;

3.1.3. Segundo Conselheiro;

3.1.4. Primeiro Diácono;

3.1.5. Segundo Diácono;

3.1.6. Primeiro Mordomo;

3.1.7. Segundo Mordomo;

3.1.8. Mestre de Cerimônias;

3.1.9. Capelão;

3.1.10. Escrivão;

3.1.11. Porta Bandeira;

3.1.12. Orador;

3.1.13. Tesoureiro;

3.1.14. Hospitaleiro;

3.1.15. Sentinela;

3.1.16. Primeiro Preceptor;



3.1.17. Segundo Preceptor;

3.1.18. Terceiro Preceptor;

3.1.19. Quarto Preceptor;

3.1.20. Quinto Preceptor;

3.1.21. Sexto Preceptor;

3.1.22. Sétimo Preceptor.

3.2. Ao final da primeira etapa, serão listadas as notas de todos os participantes da Jornada Estadual de Conhecimentos e classificados de forma geral, os 03 (três) candidatos com as maiores notas para concorrer a cada um dos cargos supracitados.

3.3. Não haverá candidatura para os cargos de Escrivão, Tesoureiro, Hospitaleiro e Sentinela, no entanto, eles serão preenchidos após o resultado final da prova prática, de acordo com as maiores pontuações e a critério da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos deverão preencher o gabarito com o número da ID (DeMolay), NOME COMPLETO, CAPÍTULO, DATA DE NASCIMENTO, EMAIL e o CARGO para o qual deseja concorrer na segunda etapa.

3.5. Ao término da primeira etapa, o Gabinete Estadual disponibilizará uma tabela online, contendo a classificação geral para concorrência a cada cargo de todos os participantes por ordem decrescente de pontuação.

3.6. O Gabinete Estadual realizará até 03 (três) chamadas para inscrição final dos classificados para a prova prática, que ocorrerá no Congresso Estadual, na cidade de Caxambu, dentro da programação a ser estabelecida.

3.6.1. O critério das chamadas para inscrição será o envio do comprovante de inscrição no CEOD 2020 por parte do participante classificado para a prova prática.

4. DOS JURADOS

4.1. A correção das provas da primeira etapa será de responsabilidade do Gabinete Estadual, sendo ainda o responsável por anular quaisquer questões, caso haja necessidade, bem como julgar, junto dos membros da Escola Mineira de Ritualística, questionamentos ou recursos feitos sobre a prova.



Gabinete Estadual da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2019/2020

Por Minas, Por DeMolay

4.2. O corpo de jurados da segunda etapa será composto pelos membros da Escola Mineira de Ritualística e do Gabinete Estadual.

4.2.1. Caso estejam presentes membros da Comissão Nacional de Ritual e Liturgia, estes poderão ser convidados a participar do corpo de jurados da segunda etapa.

4.3. Na impossibilidade de comparecimento de algum dos membros do corpo de jurados da segunda etapa, o Gabinete Estadual deliberará a respeito, nomeando novo componente.

4.4. O corpo de jurados será responsável pela análise do desempenho do candidato e da escolha dos vencedores em ambas as etapas, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Para participar da Jornada Estadual de Conhecimentos e tornar-se elegível a um cargo de Oficial no Time Estadual de Oficiais, o participante deverá ser DeMolay Ativo e possuir identidade DeMolay válida e regular no ano de 2020.

5.2. Os classificados à segunda etapa, que irão concorrer na prova prática, deverão obrigatoriamente ser DeMolays Ativos na data do evento e serem Grau DeMolay. Deverão ainda apresentar seu Cartão de Proficiência ou uma declaração do Conselho Consultivo e possuir identidade DeMolay válida e regular no ano de 2020.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Todos os membros dos Capítulos de Minas Gerais, ativos e regulares nos termos do item 5 deste edital, poderão participar da primeira etapa da Jornada Estadual de Conhecimentos.

6.2. A primeira etapa ocorrerá, preferencialmente, nos Congressos Regionais, podem ser realizada em outros eventos regionais.

6.3. A avaliação da primeira etapa da Jornada Estadual de Conhecimentos será composta por um questionário com 15 (quinze) perguntas com opções de respostas objetivas sobre os temas exemplificados na cláusula 6.10, e uma questão aberta de desempate.

6.4. As questões serão selecionadas a partir de um banco de questões montado previamente pelo Gabinete Estadual.

6.5. Em caso de persistência de empate o primeiro critério usado será o de menor tempo de iniciação, seguido pela menor idade civil.



6.6. A segunda etapa será realizada durante o Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Minas Gerais (CEOD-MG), em Caxambu, de acordo com o horário e o local, previstos no cronograma do evento.

6.7. A avaliação do Time Estadual de Oficiais será composta pelo conjunto dos seguintes requisitos, sendo ao final somada a pontuação total e feita média para compor a nota final de cada candidato:

6.7.1. FALAS: 10 pontos

6.7.2. MOVIMENTAÇÃO: 10 pontos

6.7.3. POSTURA: 10 pontos

6.8. A distribuição dos cargos dar-se-á de acordo com o disposto no item 3 deste edital.

6.9. O resultado será anunciado pela Comissão Julgadora após o término da seleção dos candidatos a cada cargo.

6.10. O conteúdo sugerido ao estudo dos competidores para a participação na Jornada Estadual de Conhecimentos será o seguinte:

6.10.1. O Ritual dos Trabalhos Secretos - Grau Iniciático e DeMolay, sendo a Edição vigente quando da aplicação da Prova.

6.10.2. As Supremas Instruções do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil.

6.10.3. Conhecimentos históricos a cerca dos Cavaleiros Templários, da fundação da Ordem DeMolay e da chegada na Ordem DeMolay no Brasil.

6.10.4. Estrutura Administrativa do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho.

7. A PREMIAÇÃO E OUTRAS OBRIGAÇÕES

7.1. Os vencedores da segunda etapa receberão uma Joia e um Certificado.

7.1.1. O título de membro do Time Estadual de Oficiais não confere nenhum status de autoridade diferenciado dentro dos Capítulos.

7.2. Os vencedores do torneio serão responsáveis por ministrar cursos referentes aos cargos que forem instalados e sobre ritualística em geral para os membros de seus Capítulos e para os Capítulos de suas Oficialarias, além de auxiliar o Gabinete Estadual em instruções ritualísticas durante os eventos regionais e estaduais, caso seja necessário.



Gabinete Estadual da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais

Gestão 2019/2020

Por Minas, Por DeMolay

7.3. Deverão encaminhar, à Escola Mineira de Ritualística, relatório semestral sobre erros ritualísticos, sugestões de boas práticas de Ritual e Liturgia, e deverão manter frequência mínima (50%) nas atividades de seus Capítulos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão recebidos nos locais de competição somente os membros inscritos na Jornada Estadual de Conhecimentos, sendo que a ausência do competidor implicará sua desclassificação automática.

8.2. Os competidores não poderão portar rituais, bem como materiais de consulta durante as etapas de avaliação, nem mesmo aparelhos celulares e eletroeletrônicos.

8.3. Serão eliminados da Jornada Estadual de Conhecimentos os competidores que burlarem ou tentarem burlar quaisquer das normas definidas neste edital, bem como quando do tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no evento.

8.4. Quaisquer dúvidas, reclamações ou outros assuntos relacionados à competição serão respondidas via Ouvidoria do Gabinete Estadual, através dos veículos disponibilizados para este fim.

8.5. Casos omissos neste edital serão avaliados e regulamentados pelo Gabinete Estadual, junto ao Grande Conselho.

8.6. Modificações neste edital poderão ser feitas por errata.

8.7. Este Edital entrará em vigor a partir da sua data de sua publicação.

Dado e traçado no Gabinete do Mestre Conselheiro Estadual, aos e 26 dias do mês de agosto do ano de 2019.


Jorge Luiz Tomás Tarabal Abdala
Mestre Conselheiro Estadual


Caio Gonçalves Tranche
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto


Alan Carvalho Pereira
Secretário Geral do Gabinete Estadual